SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 001/2014 – Processo Licitatório nº 053/2014. Resultado da Habilitação: a empresa CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIEMTNOS LTDA foi declarada HABILITADA, e que a empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVIERA LTDA ME foi declarada INABILITADA, por ter descumprido os itens 3.7, 3.14.2 e 3.14.5 do edital. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas a, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 20/01/2015, às 14:00 horas, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços dos licitantes habilitados, na sala da CPL deste Município.

Bodocó (PE), 09 de janeiro de 2015.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:475EB203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2015 – PMB

ONDE SE LÊ:

Pregão (Presencial) nº 003/2015 – PMB, Sessão dia 19/01/2015 – às 9:00 horas. Objeto: consiste na locação e gerenciamento de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com pipa com capacidade de transporte de no mínimo 8.000 (oito mil) litros de água, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodocó, de conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEIA-SE:

Pregão (Presencial) nº 002/2015 – PMB, Sessão dia 19/01/2015 – às 9:00 horas. Objeto: consiste na locação e gerenciamento de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com pipa com capacidade de transporte de no mínimo 8.000 (oito mil) litros de água, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodocó, de conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ,** na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó (PE), 09 de janeiro de 2015.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:B9F6BC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2015 – PMB

ONDE SE LÊ:

Pregão (Presencial) nº 002/2015 – PMB, Sessão dia 23/01/2015 – às 9:00 horas. Objeto: consiste na locação de uma máquina retroescavadeira sobre pneus, 4x4, com Ar condicionado, com operador por conta do contratado, para realização das atividades próprias da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LEIA-SE:

Pregão (Presencial) nº 001/2015 – PMB, Sessão dia 23/01/2015 – às 9:00 horas. Objeto: consiste na locação de uma máquina retroescavadeira sobre pneus, 4x4, com Ar condicionado, com operador por conta do contratado, para realização das atividades próprias da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações técnicas constantes do anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ,** na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó (PE), 09 de janeiro de 2015.

DOURIVALULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:169A98E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 001/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648, de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99,

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR, para período de 05 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal do Bom Jardim**, composto dos seguintes membros.

I - EDUARDO RODRIGUES DUARTE - CPF: 389.407.364-00 **PRESIDENTE**
II - DIÔGA MARIA CANTO BARBOSA - CPF: 028.211.794-64 **SECRETÁRIA**
III – ROBSON BEZERRA CABRAL - CPF: 299.885.514-51 **MEMBRO**

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário (a), passando o terceiro membro a atuar no lugar do Secretário (a).

ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2AF24A10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NEYS LATORRAGAS FRANQUIS LIMA DA SILVA do cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AC153B69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 002/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: WASITON ALVES DA SILVA do cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo CC1B a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD960201

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 003/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EDMILSON SEVERINO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:24CCFE9F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO LUIZ DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3528C1EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°005/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GEANE QUELIS BARBOSA DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB7D9D01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 006/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ CARLOS DE LIMA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:338D3F3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS HENRRIQUE DE LIRA SILVA ao cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo CC1 a partir de 08 de Janeiro de 2015, com lotação na PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO – PGM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:168F2ADD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 008/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILVAN FERREIRA DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3FB2EC88

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 009/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS ao cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo CC1B a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23711EA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 010/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS ANTONIO GONÇALO DE OLIVEIRA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 08 de Janeiro de 2015. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BD2C73C2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 001/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.728, datado de 09.10.2014 e CI nº 1.127 de 22.12.2014 - SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **VALDENICE MARIA BARBOSA,** matrícula **090.312,** no cargo de **PROFESSORA, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º e 3º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:494C6298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/PMCSA-SEMUL/2014 - PROCESSO Nº. 166/PMCSA-SEMUL/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas (horário de PE.) do dia 23 de janeiro de 2015**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 085/PMCSA-SEMUL/2014,** cujo objeto é a **contratação de serviços especializados de capacitação/formação do Projeto Agentes da Cidadania, cujo objetivo é capacitar mulheres para atuar como agentes da cidadania junto às organizações e a comunidade em que estão inseridas.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F040E392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/CABOPREV/2014-PROCESSO Nº 002/CABOPREV/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, **homologa** o Processo nº **002/CABOPREV/2014 Pregão Presencial nº 002/CABOPREV/2014**., cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para orientação do Gestor da Autarquia Previdenciária e de seus Servidores nas áreas contábil e financeira, incluindo o software em interface gráfica, com o plano de contas regulamentado pela Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, adotado pelos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV., a seguinte empresa **Contagem Contabilidade e Assessoria em Gestão Pública Ltda - ME - CNPJ Nº 18.007.034/0001-73** os **itens 1 e 2.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DULTRA
Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3B09FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 001/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco,

considerando ainda a CI. nº 407/14, datada de 05/12/2014, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor José Ângelo Pereira, mat. 032832.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de janeiro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46980FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 002/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a C.I. n°378/13, datada de 02/08/2013, do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Aline de Araújo Gomes, mat. 31179.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:113AD0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 003/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº378/2013, datada de 02/08/2013, do Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Susi Cristina do Nascimento, mat. 5893.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE7A17CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 004/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1159/14, datada de 03/09/2014, da Secretaria Municipal de Saúde; CI. nº 0241/14, datada de 01/09/2014, da Maternidade Padre Geraldo Leite bastos; CI. nº 0331/14, datada de 01/12/2014, da Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Fábia Carolina de Oliveira, mat. 31420.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:499F157C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGAO Nº 035/2014

AVISO DE ADIAMENTO
Em razão de problemas no sistema de computadores, fica adiada para o dia 19/01/2015, a licitação abaixo:
Processo Licitatório nº 103/2014 - Pregão Presencial nº 035/2014, **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR MODELO FNDE CJA Nº 06 (MESA COM CADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO**, Horário: 09:00h, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/n.º - Centro, onde também poderá ser adquirido o referido edital, no horário das 08:00h às 13:00h.

CATENDE, 09 DE JANEIRO DE 2015

CÍCERA SILVA GOUVEIA DE MELO
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:400EC422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES NA ÁREA DE UROLOGIA, COM CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS. **CONTRATADO:** Pronto Socorro São Francisco-EPP, CNPJ nº 11.351.301/0001-86. **VIGÊNCIA:** 09/07/2014 a 31/12/2014. Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 181.285,78, nº do contrato: 031. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo: nº 023/2014, Pregão Presencial: nº 016/2014. **DATA:** 09 de julho de 2014.

ROSANGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:86AE31E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE PUBLICO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO E NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (CEPE) E DA UNIÃO (DOU). **CONTRATADO:** Premium Publicidade LTDA-EPP, CNPJ nº 10.550.664/0001-88. **VIGÊNCIA:** 07/08/2014 a 31/12/2014. Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 57.680,00 nº do contrato: 040. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo: nº 019/2014, Convite nº 003/2014, **DATA**: 07 de agosto de 2014.

ROSANGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:4081EB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. **CONTRATADO:** Jpg Rodrigues – ME, CNPJ/MF nº 04.315.767/0001-60. **VIGÊNCIA:** 30/10/2014 a 31/12/2014. Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 22.458,00 nº do contrato: 043. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo: nº 025/2014, Convite nº 004/2014, **DATA:** 10 de outubro de 2014.

ROSANGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:9AF38889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. **CONTRATADO:** R. da Silva Souza – ME, CNPJ/MF nº 14.341.409/0001-86. **VIGÊNCIA:** 14/10/2014 a 31/12/2014. Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 122.000,00 nº do contrato: 045. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo: nº 027/2014, Pregão Presencial nº 018/2014. **DATA:** 14 de outubro de 2014.

ROSANGELA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Ferreira Lamour
Código Identificador:F214C702

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014 - FMS

Contrato nº **059/2014-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF**: 05.946.524/0001-93**, Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. Valor Global: **R$ 611.760,00 (Seiscentos e onze mil e setecentos e sessenta reais).** Prazo de Vigência: **24.12.2014 à 24.12.2015**.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B8D193AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 001/2015

EMENTA: Nomeia Servidores Eleitos para as Funções Gratificadas de Diretor de Escola e Diretor Adjunto de Escola.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Moreno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Municipal 464/2013.
Considerando o Resultado das Eleições para escolha de Diretores de Escola e Diretores Adjuntos de Escola da Rede Municipal de Ensino, apresentado pela Comissão Eleitoral Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Os Servidores abaixo relacionados para exercerem as **FUNÇÕES GRATIFICADAS** de Diretor de Escola e Diretor Adjunto de Escola para o biênio 2015/2016, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e localizados nas Unidades Escolares para as quais foram eleitos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO NEPOMUCENO		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025987	Nanci Maria Gomes	Diretora de Escola
026323	Valdecira Santos do Nascimento	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA DA CUNHA E SOUSA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026729	Marli Neri da Silva	Diretora de Escola
026854	Sara Pereira da Silva	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUTA DE FRANÇA LINS		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025965	Mauricéa Barbosa de Morais	Diretora de Escola
026012	Dilma Lima da Silva	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ASSEMBLÉIA DE DEUS		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO**

		GRATIFICADA
025306	Maria Betânia Pereira Leite	Diretora de Escola
028563	Maria Braz da Silva	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL BALTAZAR MORENO		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025690	Maria do Socorro Ferreira de Lima	Diretora de Escola
026345	Josely Maria Carneiro	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL DR. HELION VERAS RAMALHO		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026344	Geane Maria Silva de Oliveira	Diretora de Escola
031707	Maria Andreza Cabral da Silva	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL GERSON CARNEIRO DA SILVA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
029767	Marli Onofre de Miranda Silva	Diretora de Escola
031005	Eliene Cândido Tavares	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA EDSON RÉGIS		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026802	Ana Cleide Rodrigues Sousa	Diretora de Escola
029776	Alexsandra Roberta de Oliveira	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA ALVES		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025834	Edna Maria de Araújo	Diretora de Escola
028008	Adryana Karla Costa Nogueira Trindade	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOEMI GUERRA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
028632	José Alves Ferreira Júnior	Diretor de Escola
030946	Elvis Fernandes de Souza	Diretor Adjunto de Escola

ESCOLA MUNICIPAL OTONIEL LOPES		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026348	Luciene Ferreira Neri Araújo	Diretora de Escola
026229	Flávia Gomes Silva do Nascimento	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL SEVY ROCHA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025830	Deisy Lúcia Ferreira Lima Taboza	Diretora de Escola
025831	Eliane Cristina Soares Correia	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL WILSON BERNARDINO DE ARRUDA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
028613	Alcimary Gomes da Silva Fontes	Diretora de Escola
028614	Zeneide Maria de Lima	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL 05 DE JULHO		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026246	Marineide Nunes de Santana Santos	Diretora de Escola
026804	Sueli Fidelix de Santana Magalhães	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO GAMILEIRA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
030951	Amanda Cristine Oliveira Caú	Diretora de Escola
028667	Elaíne Barbosa Ferreira	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO JARDIM		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
025841	Maria da Conceição Almeida Santana	Diretora de Escola
028561	Severina Maria da Silva Alemão	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ARCOVERDE		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
028004	Maria de Fátima da Silva Martins de Lemos	Diretora de Escola
028264	Lucinelma Vieira do Nascimento R. Barbosa	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL PADRE EDMUND KLEIPOOL		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
028568	Rinaldo Venâncio de Barros	Diretora de Escola
029616	Marinalva Maria Lima dos Santos	Diretora Adjunta de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO SERRARIA BR		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
028647	Bernadete Coutinho Silva	Diretora de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO TIMBÓ		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
026478	Tânia Maria de Lira Rodrigues	Diretora de Escola

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO JUSSARA		
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	**FUNÇÃO GRATIFICADA**
029090	Maria Lúcia Bezerra de Barros	Diretora de Escola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ROSANA MARIA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E6A042C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2014

EMENTA: Delega competência para a assinatura de contratos administrativos e outros instrumentos jurídicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as atividades dos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.578/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de assinatura dos contratos administrativos celebrados pela Administração Municipal, o Município será representado pelo Secretário titular da pasta interessada.

Parágrafo único. O disposto no *caput* também se aplica aos convênios e instrumentos congêneres celebrados com entidades públicas ou privadas, e aos termos de permissão e autorização de uso de bens públicos ou de execução de serviços públicos.

Art. 2º. Os contratos administrativos precedidos de processo licitatório deverão ser elaborados no âmbito da própria Secretaria responsável pela contratação pretendida.

§ 1º. Na elaboração dos contratos, a Secretaria competente deverá se limitar ao preenchimento, com os dados extraídos do respectivo processo licitatório, da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

§ 2º. Uma vez elaborados os contratos administrativos de que trata este artigo, a Secretaria competente os remeterá à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para análise de sua regularidade formal e consequente aposição do pertinente visto.

§ 3º. Aplica-se o disposto no §2º aos termos aditivos, quando não tenham sido elaborados pela própria Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior os contratos administrativos oriundos de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem ainda os convênios e instrumentos congêneres celebrados com entidades públicas ou privadas e os termos de permissão e autorização de uso de bens públicos ou de execução de serviços públicos, os quais, quando sua confecção couber ao Município de Olinda, deverão ser elaborados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput*, a Secretaria competente remeterá à Secretaria de Assuntos Jurídicos os documentos e informações necessários, requerendo a elaboração do correspondente instrumento jurídico.

Art. 4º. As Secretarias Municipais deverão remeter uma via dos contratos, convênios e instrumentos congêneres e dos termos de permissão ou de autorização de uso de bem público ou de execução de serviços público por elas celebrados, após a assinatura das partes e testemunhas, à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogados os Decretos que tratem da matéria ora regulamentada.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de novembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1E66D76B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2014

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal para com a Fazenda Pública do Município de Olinda – REFIS OLINDA 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal 5.896/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 180 dias, o prazo de vigência do Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal para com a Fazenda Pública do Município de Olinda – REFIS OLINDA 2014, instituído pela Lei Municipal nº 5.896/2014, a contar de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 30 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C2E7CD50

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 01/2015

O Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda, no uso de suas atribuições legais e como Autoridade de Trânsito do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que passa a vigorar a partir de 26/12/2014, a numeração dos semáforos instalados nos Bairros Bairro Novo, Casa Caiada, Jardim Atlântico , Rio Doce, Bultrins e Águas Compridas de acordo com a relação abaixo:

RELAÇÃO

	LOCALIZAÇÃO 01	LOCALIZAÇÃO 02	NUMERAÇÃO NOVA	NUMERAÇÃO ANTIGA
1	Brasil, Av.	Jules Rimet, Rua	**BR 001**	**414**
2	Brasil, Av.	México, Av.	**BR 002**	**401**
3	Brasil, Av.	Acácias, Rua das	**BR 101**	**633**
4	Brasil, Av.	Pintassilgo, Rua	**BR 102**	**690**
5	Brasil, Av.	Delegacia de Rio Doce, Em frente a	**BR 103**	**326**
6	Brasil, Av.	Garças, Av. das	**BR 003**	**470**
7	Bultrins, Estrada dos	Nº 183	**BU 101**	**400**
8	Bultrins, Estrada dos	E/F à Padaria Pão Gostoso	**BU 102**	**402**
9	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Bultrins, Estrada dos	**CL 001**	**366**
10	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Elesbão de Castro, Rua	**CL 002**	**300**
11	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Manoel de Barros de Lima, Rua	**CL 003**	**256**
12	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Eduardo Morais, Rua	**CL 004**	**695**
13	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Marcolino Botelho, Rua	**CL 005**	**694**
14	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Francisco Xavier, Rua	**CL 006**	**255**
15	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Jornalista Luiz Andrade, Rua	**CL 007**	**398**
16	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Caetano Ribeiro, Rua	**CL 008**	**397**
17	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Carlos Nigro, Rua	**CL 009**	**542**
18	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Frente ao Maxx	**CL 101**	**350**
19	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Fernando C. de Andrade, Rua	**CL 010**	**349**
20	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Almirante Barroso, Rua	**CL 011**	**224**
21	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Frederico Lundgren, Rua	**CL 012**	**189**
22	Carlos de Lima Cavalcante, Av. Gov.	Nunez Queiroz, Rua	**CL 102**	**461**
23	Estrada Agus Compridas	Escola Raimundo de Diniz	**EA101**	**415**
24	Fagundes Varela, Av.	Santa Terezinha, Rua	**FV 002**	**427**
25	Fagundes Varela, Av.	Pedro Álvares Cabral, Av.	**FV 101**	**586**
26	Frederico Lundgren, Av.	Rua 01	**FL 001**	**428**
27	Getúlio Vargas, Av.	Farias Neves Sobrino , Rua	**GV 101**	**720**
28	Getúlio Vargas, Av.	João Joaquim Antunes, Rua	**GV 001**	**425**
29	Getúlio Vargas, Av.	Eugenio Luciano de Melo, Rua	**GV 002**	**624**
30	Getúlio Vargas, Av.	Luiz Inácio de Carvalho, Rua	**GV 003**	**368**
31	Getúlio Vargas, Av.	Alberto Lundgren, Rua	**GV 004**	**362**
32	Getúlio Vargas, Av.	Elesbão de Castro, Rua	**GV 005**	**-**
33	Getúlio Vargas, Av.	Ambrósio de Barros Leite, Rua	**GV 006**	**371**
34	Getúlio Vargas, Av.	Manoel de Barros de Lima, Rua	**GV 007**	**-**
35	Getúlio Vargas, Av.	Eduardo Morais, Rua	**GV 008**	**212**
36	Getúlio Vargas, Av.	Marcolino Botelho, Rua	**GV 009**	**115**
37	José Augusto Moreira, Av.	Tertuliano Feitosa, Rua	**JA 001**	**107**
38	José Augusto Moreira, Av.	Manoel dos Santos Moreira, Rua	**JA 002**	**527**

39	José Augusto Moreira, Av.	Jornalista Luiz Andrade, Rua	**JA 003**	**369**
40	José Augusto Moreira, Av.	Alcina Coelho, Rua	**JA 004**	**532**
41	José Augusto Moreira, Av.	Carlos Nigro, Rua	**JA 005**	**211**
42	José Augusto Moreira, Av.	Tomaz Antônio Guimarães, Rua	**JA 006**	**240**
43	José Augusto Moreira, Av.	Joana D'Arc, Rua	**JA 007**	**413**
44	Olinda, Av.	Monteiro Lobato, Trav.	**OL 101**	**134**
45	Olinda, Av.	E/F Igreja Santa Tereza	**OL 102**	**520**
46	Olinda, Av.	Delegacia de Olinda, em frente	**OL 103**	**562**
47	Varadouro, Largo do	Pista Sul	**VA 101**	**280**
48	Sigismundo Gonçalves, Av.	E/F ao Colégio São Bento	**SG 101**	**087**
49	Sigismundo Gonçalves, Av.	E/F ao Colégio Sigismundo Gonçalves	**SG 102**	**185**
50	Sigismundo Gonçalves, Av.	E/F aos Correios	**SG 103**	**109**
51	Sol, Rua do	Secretaria de Saúde, Próximo a	**SO 101**	**621**
52	Sol, Rua do	Carmo, Pça. do	**SO 001**	**282**

Art. 2º - Para efeito de ações fiscalizadoras, os autos de infração de trânsito, a partir da data de publicação do presente instrumento, passarão a ser lavrados utilizando a nova numeração implantada.

Art. 3º -Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 05 de janeiro de 2015

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2A980E4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 TOMADA DE PREÇOS. Nº 002/2013

3º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 15.11.2014 a 14.05.2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção da Academia da Saúde na Praça Capitão João Lopes Machado, na cidade de Parnamirim/PE. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Rio Largo LTDA EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93

Parnamirim/PE,13/11/2014.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A224ED0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014 CONVITE. Nº 016/2014

1º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 08.11.2014 a 31.12.2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos em diversas ruas e pintura em caiaçãobranca em meio-fio de pedra granítica na sede desse município de Parnamirim/PE. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: DB Construções, Industria, comércio e Serviços de mão de obra LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93.

Parnamirim/PE, 06/06/2014.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:83385292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação, informa que às **09h00min** do dia **29 de janeiro de 2015**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação de Assessoria Jurídica ao Departamento de Tributos do Município de Paudalho/PE, com equipe técnica mínima de 02 (dois) Advogados e 02 (duas) visitas técnicas semanal**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Informações na Sede da COPAL, sito à Avenida Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE ou através do telefone (81) 3636.1156.

Paudalho, 16 de dezembro de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF25DA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº006/2014. EXONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

PORTARIA Nº 006/014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª ANTÔNIA SUELI DE MEDEIROS, CPF Nº 024.311.204-14 e RG 7300383– SDS/PE, do Cargo de Provimento em Comissão de **TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de dezembro de 2014.

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:4E46179C

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 002/2015 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais e legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS**, durante o período compreendido entre 06 de JANEIRO de 2015 á 06 de FEVEREIRO de 2015, nos termos do artigo 77 do Estatuto dos Servidores Municipais;
Art. 2º - CONCEDER o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, conforme estabelece o artigo76 do mencionado Diploma Legal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro 2015.

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:A24ECF57

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 001/2015 NOMEAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

PORTARIA Nº 006/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª ANTÔNIA SUELI DE MEDEIROS, CPF Nº 024.311.204-14 e RG 7300383– SDS/PE, do Cargo de Provimento em Comissão de **TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA/PE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de dezembro de 2014.

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:D4F2DAD3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Quixaba, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, lança Edital, neste dia 09 de JANEIRO de 2015, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2012.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

º Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

° Número de Conta Bancária Salário (Bradesco);

º Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Registro do Conselho de Classe Profissional, Declaração de Acúmulo de Vínculo, CNIS expedido pelo INSS, Comprovante de Residência, atualizado, 01 (uma) foto 3X4, Certidão de Antecedentes Criminais obtida no site do TJ PE e Declaração de Bens.

Neste ato os convocados tomam conhecimento da relação dos exames médicos, pré-admissionais, obrigatórios e eliminatórios.

RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:

º Eletroencefalograma com laudo;
º Eletrocardiograma com laudo;
º Hemograma completo com contagem de plaquetas;
º Glicemia em jejum;
º Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);
º Transaminases oxalacética e pirúvica;
º Sorologia para lues (VDRL);
º Grupo Sanguíneo e fator RH;
º Urina rotina (EAS);
º Parasitológico de fezes;
º Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
º PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);
º Raio X de tórax em PA – com laudo;

Além dos exames solicitados acima, a categoria abaixo relacionadas deverá anexar os seguintes exames:

Motoristas – Exame de vista e Audiometria
Professores – Laringoscopia e Audiometria
Apenas os candidatos aptos nos exames serão nomeados e assumirão suas unidades de trabalho, após a entrega dos documentos exigidos para o Serviço Público.

DIAS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA JUNTA MÉDICA:

NO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MARIA ALVES DOS SANTOS

DIAS: 21 e 28 de JANEIRO de 2015 – das 12:00 às 13:00 horas.

ENTRE OS CONVOCADOS ESTÁ:

A02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	**ENDEREÇO**
EDUARDA VASCO DA SILVA ARAÚJO	Rua Antonio Ramos de Sousa – São Francisco – Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56800-000.
G01 – MOTORISTA "B"	**ENDEREÇO**
CÍCERO EMANOEL TEOTONIO	Rua Antonio de Oliveira – São Sebastião – Afogados da Ingazeira-PE, CEP:56800-000
SAMUEL PALMEIRA DE SOUZA	Travessa Antonio Paes de Lira – Centro – Santa Terezinha-PE, CEP:56750-000.
P09 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	**ENDEREÇO**
ALESSANDRA CAVALCANTI DUARTE	AVENIDA FRANCISCO BEZERRA 59, CENTRO-POÇÃO-PE – CEP:55240-000
MONICA MARIA DA SILVA	RUA BARÃO DE LUCENA Nº 90-CENTRO-

	AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE-CEP:56800-000
M01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**ENDEREÇO**
DIONATAN MACIEL DA SILVA FRANCA	RUA ROSA XAVIER – CENTRO – TABIRA-PE CEP:56730-000.

Quixaba, em 09 de JANEIRO de 2015

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BE416E88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014

Contrato Nº 058/2014 – Processo Licitatório Nº 050/2014 – Modalidade: Convite Nº 025/2014 – **OBJETO: C**ontratação de empresa para prestar serviços gráficos destinados ao Fundo Municipal de Ação Social de São José da Coroa Grande – PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** R C GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, CNPJ: 03.773.896/0001-30. **VALOR GLOBAL R$:** 66.924,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 06/11/2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:3EB049E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

Contrato Nº 059/2014 – Processo Licitatório Nº 050/2014 – Modalidade: Convite Nº 025/2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços gráficos destinados ao Fundo Municipal de Ação Social de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** ROSIMERY Pereira Spindola Leite, CNPJ: 07.833.113/0001-17. **VALOR GLOBAL R$:** 7.000,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 06/11/2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:00F49F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014

Contrato Nº 060/2014 – Processo Licitatório Nº 051/2014 – Modalidade: Convite Nº 026/2014 – **OBJETO: C**ontratação de empresa para prestar serviços com implantação do Arquivo Digital com locação e assessoramento técnico do sistema de cadastro e arquivo digitalizado do Município de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 10.569.180/0001-80. **VALOR GLOBAL R$:** 72.000,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses, contados a partir de 25/11/2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E3FB1F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014

Contrato Nº 061/2014 – Processo Licitatório Nº 056/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Nº 005/2014 – **OBJETO:** Contratação das Bandas Musicais: Forró de Verdade; Forró das Novinhas e Mistura do Pará, para abrilhantar as Festividades da Padroeira do Distrito de Abreu do Una, no Município de São José da Coroa Grande, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA: ALAN GEORGIO DORNELAS SILVA – ME**, CNPJ: 10.229.368/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 32.000,00. **VIGÊNCIA:** 05/12/2014 a 31/12/2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:70E16170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

Contrato Nº 063/2014 – Processo Licitatório Nº 057/2014 – Modalidade: Inexigibilidade Nº 006/2014 – **OBJETO:** Contratação das Bandas Musicais: Forró da Vaquerama; Tribo de Jah; MC Heitor; Marreta é Massa; Forró no Kilo; Faringes da Paixão; Carol e Forrozão Capim; Forró do Grave e Barões do Forró, para abrilhantar as festividades do São José Fast Show no Município de São José da Coroa Grande, nos dias 01, 10, 17, 19, 20 e 24, de janeiro de 2015. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** CARLOS HERBE DA SILVA – ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78. **VALOR GLOBAL:** R$ 207.500,00. **VIGÊNCIA:** 22/12/2014 a 30/01/2015.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:235EAD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Contrato Nº 002/2015 – Processo Licitatório Nº 053/2014 – Modalidade: Convite Nº 027/2014 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição parcial de peças dos aparelhos de ar condicionados dos prédios públicos municipais de São José da Coroa Grande - PE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** CARDOSO CUNHA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.094.243/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contando a partir de 06 de janeiro de 2015.

São José da Coroa Grande - PE, 09 de janeiro de 2015.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E6C4868B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o Programa PNAE e Programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 23 de janeiro de 2015 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte e através do email: licit.taqdonorte@hotmail.com maiores esclarecimentos através dos telefones (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:21862789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.316/2014

EMENTA: Dispõe sobre Reajuste da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal nº 1.151/2009, conforme art. 149-A da Constituição Federal, de acordo com o anexo único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Triunfo, em 29 de Dezembro de 2014.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.316/2014

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSE RESIDENCIAL	
Consumo kwh mensal	**Valor em R$**
Até 50	ISENTO
De 51 a 100	5,15
De 101 a 150	14,00
De 151 a 300	18,60
De 301 a 500	40,30
De 501 a 1.000	55,30
Acima de 1.000	125,00
CLASSE INDUSTRIAL E COMERCIAL	
Consumo kwh mensal	**Valor em R$**
De 0 a 30	5,20
De 31 a 50	7,30
De 51 a 100	12,30
De 101 a 150	18,60
De 151 a 300	22,35
De 301 a 500	46,20
De 501 a 1.000	67,30
Acima de 1.000	130,00

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:92035304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265/2014

Autoriza a contratação temporária de pessoal para atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Educação, referente à execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, Edição 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0498/14-GAB/SEDO, da Secretaria Municipal de Educação e as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 5.323/2002 que, regulamentando o dispositivo constitucional acima aduzido, enumera as hipóteses de contratação temporária de profissionais, por motivo de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que as contratações pretendidas pela Secretaria Municipal de Educação encontram albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002;

CONSIDERANDO que o PROJOVEM URBANO é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e objetiva a elevação da escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias como exercício da cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atuar no Programa PROJOVEM URBANO, no âmbito da Secretaria de Educação – SEDO, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes no Anexo I deste Decreto e nível de escolaridade e atribuições constantes do seu Anexo II.

Art. 2º O prazo das contratações ora autorizadas será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º Os contratados temporariamente serão selecionados através de Processo Seletivo Simplificado e ficam vinculados à Secretaria Municipal de Educação, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 4º As contratações temporárias de que trata o presente Decreto ficam sujeitas à Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 5º Celebrados os contratos, a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das seguintes fontes orçamentárias: 01 e 07.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I

• FUNÇÃO, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO

1.1 FONTE 01

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Administrativo	01	R$ 1.200,00

1.2 FONTE 07

FUNÇÕES	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Educador do Ensino Fundamental	05	R$ 1.567,00
Educador de Qualificação Profissional na área de Turismo	01	R$ 1.567,00
Educador da Participação Cidadã	01	R$ 1.567,00
Tradutor e intérprete de libras	01	R$ 1.200,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	01	R$ 890,00
Formador	01	R$ 1.350,00

ANEXO II

PRÉ-REQUISITO/ESCOLARIDADE

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR: Ensino Fundamental / Língua Portuguesa	- Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado. - Experiência mínima de 01 (um) ano como professor na área Educação de Jovens e Adultos. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR: Ensino Fundamental / Língua Inglesa	- Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado. - Experiência mínima de 01 (um) ano como professor na área Educação de Jovens e Adultos/ PROJOVEM URBANO . - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR: Ensino Fundamental / Ciências da Natureza	- Curso Superior de Licenciatura Plena em Biologia ou Física ou Química, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado. Experiência mínima de 01 (um) ano como professor na área Educação de Jovens e Adultos/ PROJOVEM URBANO . - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR: Ensino Fundamental / Ciências Humanas	- Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Geografia, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado. Experiência mínima de 01 (um) ano como professor na área Educação de Jovens e Adultos PROJOVEM URBANO /. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR: Ensino Fundamental / Matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado. Experiência mínima de 01 (um) ano como professor na área Educação de Jovens e Adultos/ PROJOVEM URBANO. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR da Participação Cidadã	- Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Humanas (Área: Pedagogia, História, Geografia ou Sociologia), Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB, devidamente comprovado ou Curso Superior em Serviço Social, devidamente comprovado (Está inscrito no Conselho Competente). - Experiência mínima de 01 (um) ano em projetos sociais/ PROJOVEM URBANO ou serviços comunitários, devidamente comprovada. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
EDUCADOR de Qualificação Profissional na Área de Turismo	- Técnico de Ensino Médio na área relacionada ao arco ocupacional de Turismo (Ocupações: Cumim, Recreador, Recepcionista de hotel e guia turístico), devidamente comprovado. - Experiência mínima de 01 (um) ano como instrutor / professor na área, no PROJOVEM URBANO , devidamente comprovada. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
Tradutor e Intérprete de Libras	- Formação em Ensino Médio. - Experiência mínima de 01 (um) como intérprete de Libras. - Certificado de Curso de Libras pelo Polibras. - Conhecimentos básicos em informática.	30H
Educadores de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	- Formação em Ensino Normal Médio (Magistério). - Experiência mínima de 01 (um) ano como professor/instrutor de crianças no PROJOVEM URBANO; - Conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.	25H
Auxiliar Administrativo	- Formação Técnico de Ensino Médio na área relacionada ao cargo de administração ou curso superior em administração. - Experiência mínima de 01 (um) ano como auxiliar administrativo. -Conhecimentos básicos em informática	30h
Formador	-Formação em nível superior na área educacional(licenciatura plena, pedagogia ou normal superior) com formação há mais de 5 anos. -Experiência em docência no mínimo de 3 anos; -Conhecimentos básicos em informática	12h

ATRIBUIÇÕES

2.1. **Educador do Ensino Fundamental:**
a) Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo programa;
b) Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando–se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como, noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade;
c) Realizar o registro da frequência, das notas e dos trabalhos entregues pelos estudantes do núcleo;
d) Controlar a frequência dos estudantes, sugerir mecanismos e implementar atividades para o controle da evasão escolar;
e) Participar ativamente do planejamento pedagógico e das reuniões semanais, como também das formações continuadas.
2.2. **Educador da Participação Cidadã:**
a) Ministrar aulas utilizando-se de material editado e fornecido pelo programa;
b) Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando–se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como, noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade;
c) Realizar oficinas temáticas com os jovens, coordenar atividades de interação social, trabalhar a relação escola/ comunidade, conhecer a situação sócio-econômica das famílias, desenvolver projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis do município de Olinda, bem como orientar a construção do Plano de Ação Comunitária – PLA e auxiliar a elaboração do Projeto de Orientação Profissional;
d) Acompanhar as aulas da qualificação profissional e quando necessário ministrar aulas da Formação Técnica Geral – FTG, em planejamento integrado com o Educador da Qualificação Profissional;
e) Realizar acompanhamento hospitalar, domiciliar e/ou em unidades prisionais, de estudantes impossibilitados de comparecimento ao núcleo, bem como fazer visitas técnicas e plantões diurnos, quando necessário;
f) Realizar o registro da frequência, das notas e dos trabalhos entregues pelos estudantes do núcleo;
g) Controlar a frequência dos estudantes, sugerir mecanismos e implementar atividades para o controle da evasão escolar;
h) Participar ativamente do planejamento pedagógico e das reuniões semanais, como também das formações continuadas.
2.3. **Educador da Qualificação Profissional na área de Turismo:**
a) Ministrar aulas utilizando-se de material editado e fornecido pelo programa;
b) Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando–se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como, noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do estudante e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade;
c) Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade;
d) Ministrar aulas, planejar e executar visitas às empresas relacionadas ao arco ocupacional de Turismo;
f) Realizar visitas técnicas;
g) Realizar o registro da frequência, das notas e dos trabalhos entregues pelos estudantes do núcleo;
h) Elaborar o Projeto de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo Programa;
i) Controlar a frequência dos estudantes, sugerir mecanismos e implementar atividades para o controle da evasão escolar;
j) Participar ativamente do planejamento pedagógico e das reuniões semanais, como também das formações continuadas.
2.4. **Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças:**
a) Atender a crianças de zero a oito anos, filhas dos estudantes matriculados no ProJovem Urbano, que não têm onde ficar durante o horário das aulas;
b) Proporcionar condições adequadas de proteção, bem estar e desenvolvimento aos filhos dos estudantes no período das aulas;
c) Planejar, elaborar e coordenar atividades lúdicas, educativas e recreativas, através de pinturas, brincadeiras, leitura, contação de histórias, jogos, músicas, exibição de vídeos, etc;
d) Responsabilizar-se pelo cuidado e pelo desenvolvimento de atividades com as crianças;
e) Organizar e cuidar dos materiais utilizados e relatar necessidade de reposição e manutenção dos mesmos;
f) Registrar as atividades realizadas e manter as famílias e a coordenação do Programa informadas sobre a situação das crianças.
2.5. **Tradutor e Intérprete de Libras:**
a) Participar dos encontros de planejamento pedagógico, realizados com os educadores do ensino fundamental, da participação cidadã e da qualificação profissional;
b) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
c) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
d) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do ProJovem Urbano;
e) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
f) Planejar e ministrar aulas em turmas do ProJovem Urbano onde haja estudantes com necessidade de atendimento do profissional tradutor e intérprete de libras;
g) Produzir textos pedagógicos;
h) Participar do controle a frequência dos estudantes, sugerir mecanismos e implementar atividades para o controle da evasão escolar.

2.6. **Auxiliar Administrativo:**
a) Assessorar a coordenação local do Programa, no que diz respeito à organização, arquivamento e preparação de toda a documentação administrativa, financeira e pedagógica.
2.7. **Formador(a):**
a) Realizar a formação continuada dos profissionais envolvidos no Programa, como também, planejar as aulas semanalmente.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de dezembro de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DAA42674